



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)  
[www.cmtabuleiro.ce.gov.br](http://www.cmtabuleiro.ce.gov.br)

Ofício N° 003 /2012

Tabuleiro do Norte-CE, 30 de Janeiro de 2012.

*DA: Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte*

*PARA: Tribunal de Contas dos Municípios*

*Ref.: Relatórios da LRF*

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 7º da Instrução Normativa N° 03/2000 alterada pela IN 02/2008 TCM, estamos enviando a esse Tribunal de Contas dos Municípios, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, 2º (SEGUNDO) SEMESTRE DE 2011, MESES DE JULHO A DEZEMBRO.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V. Exa. protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
Lindalva Batista Linhares  
Presidenta

Ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará  
Att Excelentíssimo Senhor Presidente  
Conselheiro Manoel Beserra Veras

---

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tel (88) 3424.2034/3424.1049 - Tabuleiro do Norte – Ceará.

# DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte e no site [www.publicont.com.br](http://www.publicont.com.br) o **R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal)** (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao **2º SEMESTRE de 2011**, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

**Tabuleiro do Norte - CE, 30 de Janeiro de 2012.**



**LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Estado do Ceará  
CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2012.01.30-1

A PRESIDENTE DA CÂMARA Municipal de Tabuleiro do Norte - Estado do Ceará, Cidadão LINDALVA BATISTA LINHARES, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte/CE, bem como na internet, através do site [www.publicont.com.br](http://www.publicont.com.br), o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, atinente ao **2º SEMESTRE** do exercício financeiro de **2011**.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Paço do Poder Executivo Municipal de Tabuleiro do Norte - Estado do Ceará.  
Em, 30 de Janeiro de 2012.**

  
**LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

## CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - Poder LEGISLATIVO

Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Dezembro de 2011/Semestre: Julho a Dezembro

RGF - Anexo I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b><u>Despesas com Pessoal</u></b>	Despesas Executadas	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não-Processados (b)
<b>Despesa Bruta com Pessoal (I)</b>	697.901,99	0,00
Pessoal Ativo	697.901,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF)</b>	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	697.901,99	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		697.901,99

<b><u>Apuração do Cumprimento do Limite Legal</u></b>	Valor
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	32.655.101,97
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,14
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	1.959.306,12
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	1.861.340,81



LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE DA CÂMARA



MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES  
RESP. CONTROLE



PUBLICONT ASS. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA  
Contador - CRC PJ 480

FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA  
VEREADOR/ TESOUREIRO

## CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - Poder LEGISLATIVO

Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo dos Restos a Pagar**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Dezembro de 2011/Semestre: Julho a Dezembro

IGF - Anexo VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Convênios Estaduais para a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	238,62	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238,62</b>	<b>0,00</b>
Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	238,62	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238,62</b>	<b>238,62</b>	<b>0,00</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:



LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PUBLICONT ASS E PLANEJAMENTO CONTABIL S/C LTDA  
Contador - CRC PJ 480



MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES  
RESP. CONTROLE



FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA  
VEREADOR/ TESOUREIRO

## CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - Poder LEGISLATIVO

Relatório de Gestão Fiscal

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Dezembro de 2011/Semestre: Julho a Dezembro

GF - Anexo VII (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	697.901,99	2,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.959.306,12	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.861.340,81	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	238,62	238,62

Fonte:


  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE DA CÂMARA


  
PUBLICONT ASS E PLANEJ CONTABIL S/C LTDA  
Contador, CRC PJ 480


  
MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES  
RESP. CONTROLE


  
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA  
VEREADOR/ TESOUREIRO

## CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - Poder LEGISLATIVO

Relatório de Gestão Fiscal

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Dezembro de 2011/Semestre: Julho a Dezembro

IGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Convênios Estaduais para a Saúde	238,62	0,00	238,62
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>238,62</b>	<b>0,00</b>	<b>238,62</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>238,62</b>	<b>0,00</b>	<b>238,62</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00

Fonte:



LINDALVA BATISTA LINHARES  
PRESIDENTE DA CÂMARA



PUBLICONT ASS. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA  
Contador - CRC PJ 480



MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES  
RESP. CONTROLE



FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA  
VEREADOR/ TESOUREIRO